



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 386/2025 exarado no processo administrativo nº 1017/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CAMINHÃO E VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GIOVANI SFREDDO CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).**

CLOVIS MENEZES DEPRA CNPJ:09.555.470/0001-96 situado na Rua Antônio Gomes, nº894. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 2.430,00(dois mil quatrocentos e trinta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e contratação de mão de obra é necessário para manutenção de CAMINHÃO IVECO JAP6H81e PARATI IOO5E02 que se encontram danificadas pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e serviço de manutenção. Pois estas máquinas precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2278 – Manutenção dos Recursos do FEP
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Projeto/Atividade: 2106 – Manutenção da Frota de Maquinas e Veículos da Secretaria de Obras.
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

São Vicente do Sul, 24 de dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL